# INSTRUÇÃO Nº 170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a servidora do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionada, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

84.006-8 ELEUSA ATAIDES 6º 09/11/2019 a 06/11/2024.

#### **ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

## ORDEM DE SERVIÇO № 199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8 e EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, para comporem a Comissão de Executores do Contrato nº 48/2024 (156038346), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, para destinação final, de resíduos da construção civil, de podas e galhadas e de volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e para a remoção de animais mortos dispostos em vias e logradouros públicos, bem como para a prestação dos serviços relativos à gestão de todos os Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs, consoante especifica Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024-SLU/DF (id. SEI nº 151060647) e Proposta de Preços (id. SEI nº 152844287).

Parágrafo único — Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar as servidoras AMALIA LIVIA FONSECA CARDOSO, matrícula 283.902-4, e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução como fiscais administrativas.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 197, de 04 de dezembro de 2024 (158270397), publicada no Boletim Administrativo nº 54, págs. 3 e 4, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

# RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 160, de 28 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo 53, de 29/11/2024, páginas 10/12, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ADILSOM LIMA DA SILVA, matrícula nº 83.643-5. ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 83.655-9...". LEIA-SE: "... matrícula nº 83.643-5..."

Na Instrução nº 163, de 29 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo 53, de 29/11/2024, página 14, o ato que concedeu Licença Servidor a JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARRETO, matrícula nº 81.758-9. ONDE SE LÊ: "... 7º 11/2019 a 05/11/2024...". LEIA-SE: "... 7º 08/11/2019 a 05/11/2024..."

Na Instrução nº 159, de 28 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo 53, de 29/11/2024, página 05, o ato que averbou o tempo de serviço laborado em condições insalubres do Servidor a ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.494-7. ONDE SE LÊ: "... conforme Decadpes35claração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF...". LEIA-SE: "... conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF..."

#### **ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças